



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 012/2022

Crixás, 23 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal em razão do Feriado Nacional do Carnaval, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Carnaval celebrado no dia 1º de março do corrente ano e o Feriado Nacional de Quarta-feira de Cinzas no dia 2º;

R E S O L V E

Art. 1º - Em virtude dos Feriados acima mencionados, fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Crixás no dia 28 de Fevereiro (segunda-feira).

Art. 2º - Retornar-se-á as atividades normais no dia **03/03/2022**, o no horário regimental conforme escala.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022